



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP. 68 250-000



PORTARIA Nº 091/2020-SEMED-GS, de 05 de agosto de 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente à contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, JAIME COSTA DA SILVA, nomeado através do Decreto nº 0531/2018, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objeto a contratação de empresa especializada para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato referente à contratação de empresa especializada no ramo de serviços de xérox, encadernação e impressão de material educacional, para o atendimento das necessidades das escolas Municipais e secretaria Municipal de Educação - Semed.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo mencionados, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e vigência do contrato do Objeto, no qual a Secretaria Municipal de Educação é CONTRATANTE:

JHANA LAURA AMARAL DE AZEVEDO, portadora do CPF nº 579.641.302-34 e RG nº 3302228- PC/PA - Data de expedição: 26/09/2001, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nomeada através do Decreto nº 391/2006 - SEMAD/PMO, Matrícula Funcional nº 091929-2, residente na Travessa Mendonça Furtado, nº 78, Bairro: Lourdes.

FABIOLA TÉRCIA COELHO BENTES, portadora do CPF nº 578.585.782-00 e RG nº 2962476 - PC/PA - Data de Expedição: 09/02/2006, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nomeada através do Decreto nº 385/2006 - SEMAD/PMO, Matrícula Funcional nº 090528-3, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 557, Bairro: Centro.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 05 de agosto de 2020.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

JHANA LAURA AMARAL DE AZEVEDO 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das atividades que são inerentes em razão da função.

FABÍOLA TÉRCIA COELHO BENTES 